



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 100/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 4901/2019

PROTÓCOLO
Nº 1061
DATA 25/04/19
MUSE
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo realizado com resultado,
Autorização somente após análise"

Cubatão, 23 de Abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 232/2019 – Vereador ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DA LÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito